

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2017-EMSERH
EDITAL Nº 03 - EMSERH – ÁREA ASSISTENCIAL– CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o **RESULTADO SUB JUDICE DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA OU PARDA** do Edital nº 03 – Área Assistencial, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0814667-72.2018.8.10.0001, em trâmite na 11ª Vara Cível da Comarca de São Luis/MA, conforme segue:

Art. 1º Fica **DIVULGADO**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente a candidata **MARLUCE OLIVEIRA SA**, inscrição **06946810**, emprego **ENFERMEIRO**, o **DEFERIMENTO SUB JUDICE DA INSCRIÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**, conforme abaixo:

Nome	Inscrição	Emprego
Marluce Oliveira Sa	06946810	ENFERMEIRO

Art. 2º Fica **CONVOCADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, para envio de documentação para a Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, a candidata **MARLUCE OLIVEIRA SA**, inscrição **06946810**, emprego **ENFERMEIRO**. A candidata convocada deverá:

I – postar os documentos comprobatórios **via Sedex com AR (Aviso de Recebimento)** dos títulos relacionados **até o dia 09/05/2018 (será observada a data de postagem)**, conforme endereço abaixo:

DESTINATÁRIO: Instituto AOCF
Caixa Postal 132
Maringá- PR
CEP 87.001 – 970

CONCURSO PÚBLICO 01/2017-EMSERH
ÁREA ASSISTENCIAL
(AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
EMPREGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 3º A candidata convocada e interessada em participar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional deverá observar todo o disposto no **item 11 do Edital de Abertura nº 03**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

03 de maio de 2018.

VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS
Presidente da Empresa Maranhense
de Serviços Hospitalares - EMSERH